



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 841 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 09 de Outubro de 2017.

DECRETO Nº 184/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por **CANCELAMENTO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 631/2016 de 20 de dezembro de 2016**, resolve e, Decreta o seguinte:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2017, crédito adicional suplementar por **CANCELAMENTO**, no valor de **R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

03 Secretaria Municipal de Administração

03.004 Departamento de Serviços e Encargos Gerais

04.122.0401.2.014 Atividades do Departamento de Serviços Gerais

3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física **R\$ 27.000,00**

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO PARCIAL** das seguintes dotações:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

03 Secretaria Municipal de Administração

03.004 Departamento de Serviços e Encargos Gerais

04.122.0401.2.014 Atividades do Departamento de Serviços Gerais

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 27.000,00

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

Art. 3º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezessete (09/10/2017).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

LEI Nº 678/2017

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Municipal 404/2012 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, promulgou o presente texto legal e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal 404/2012 nos seguintes termos: no grupo ocupacional Superior, o Cargo de Assessor Legislativo, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, passa para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Em razão da alteração da Carga Horária tratada no artigo anterior, fica alterado também o Anexo V, onde, para o mesmo cargo tratado no artigo anterior, deverá constar carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Permanecem inalteradas os demais dispositivos constantes da Lei Municipal 404/2012.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (28/09/2017).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

DECRETO Nº. 185/2017

SÚMULA: Concede Licença-Prêmio á Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Concede Licença-Prêmio ao Servidor Carlos Laurindo, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 15 (quinze) dias remunerados a partir do dia 10/10/2017 preservando assim todos os direitos e vantagens percebidos pelo Servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos nove dias do mês de outubro de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 09:00 horas, do dia 25/10/2017**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 14, centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, GLOBAL**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição de peças, acessórios e prestação de serviços elétricos objetivando a manutenção da frota de veículos do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 09 de outubro de 2017.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 547/2017

Súmula: Concede diária a Agente Político e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria de Governo.

Nome do Servidor: Augusto Aparecido Cicatto

Data Início: 10/10/2017

Data Fim: 10/10/2017

Nº de Diária: 01 (uma) diária com pernoite

Valor Unitário: 335,00

Valor Total: 335,00

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE/PR

Veículo Utilizado: GOL

Placas: BBL 6736

Objetivo da Viagem: Ir a casa civil Valdir Rossoni e ir Associação dos municípios do Paraná (AMP) em assembleia para debater o décimo terceiro (13º) salário, ISS, Ministério Público, e ODS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao nono dia do mês de outubro de dois mil e dezessete (09/10/2017).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 546/2017

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria municipal da Saúde.

Nome do Servidor: Selvo de Araújo Carneiro

Data Início: 09/10/2017

Data Fim: 09/10/2017

Nº de Diária: 01 (uma) diária sem pernoite

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Apucarana / PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de pacientes

Veículo Utilizado: Voyage **Placas:** AZC 6735

Objetivo da Viagem: Levar paciente tratamento médico no DRº Andrade e Hospital Providencia.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao nono dia do mês de outubro de dois mil e dezessete (09/10/2017).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 545/2017

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria municipal da Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 07/10/2017

Data Fim: 07/10/2017

Nº de Diária: 01 (uma) diária sem pernoite

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Apucarana / PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de pacientes

Veículo Utilizado: Voyage **Placas:** AZC 6735

Objetivo da Viagem: Levar paciente tratamento médico no Hospital da Providencia.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao sexto dia do mês de outubro de dois mil e dezessete (06/10/2017).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 541/2017

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria municipal da Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos.

Data Início: 09/10/2017

Data Fim: 09/10/2017

Nº de Diária: 01 (uma) diária com pernoite

Valor Unitário: 167,50

Valor Total: 167,50

Município de Destino/UF: Curitiba/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

Veículo Utilizado: VAN

Placas: BAG 6233

Objetivo da Viagem: Levar paciente tratamento médico no Hospital do Trabalhador e Hospital Pequeno Príncipe.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao quarto dia do mês de outubro de dois mil e dezessete (04/10/2017).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito